



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DA VEREADORA FATIMA BOCÃO

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 27 / 05 / 2025 às 20:09 horas
Presidente



Processo REPL 947/2025 - Data 26/05/2025 - Hora 07:51:23
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Alexandre Henrique Remígio Loureiro.
Remetente: MARIA DE FATIMA MEDEIROS DE M. FERNANDES ()

Requerimento de Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Alexandre Henrique Remígio Loureiro.

Senhora Presidente,

Venho, na forma regimental e após consultar o plenário, requerer que seja registrado Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Alexandre Henrique Remígio Loureiro, ocorrido na manhã deste sábado, 24 de maio, em João Pessoa, aos 61 anos.

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que esta Casa Legislativa registra o falecimento do senhor Alexandre Henrique Remígio Loureiro, ocorrido na manhã deste sábado, 24 de maio, em João Pessoa, aos 61 anos. Natural de Piancó e residente no bairro Belo Horizonte, em Patos, Alexandre foi um cidadão exemplar que dedicou sua vida à agricultura e ao desenvolvimento rural por meio de seu trabalho na Estação Experimental da Empaer, em Gurjão, no Cariri da Paraíba.

Deixa-nos um legado de integridade e contribuição ao nosso Estado, além de uma família enlutada: sua esposa, a odontóloga e ex-prefeita de Emas, Fernanda Medeiros Loureiro, e seus dois filhos, Victor Loureiro e Amanda Loureiro.

Em nome desta Casa, expressamos nossas mais sinceras condolências à família e amigos enlutados. Que Deus possa confortar os corações de todos que sentem essa perda irreparável. É dever desta Câmara Municipal reconhecer e prestar homenagem àqueles que, com dedicação e trabalho, deixam sua marca na história de nossa comunidade.

Assim, submeto à aprovação deste Plenário este voto de pesar, rogando que seja registrado nos anais desta Casa como expressão de nossa solidariedade e respeito à memória do senhor Alexandre Henrique Remígio Loureiro.

Requer:

1. Que seja consignado em Ata o Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Alexandre Henrique Remígio Loureiro; e
2. Que seja oficiado aos familiares as condolências em nome desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA, 24 Alexandre Henrique Remígio Loureiro DE
MAIO DE 2025.

Assinatura

Maria de Fatima Medeiros de Maria
VEREADORA FATIMA BOCÃO

Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte – Gabinete da Vereadora Fatima Bocão

Bruna Nóbrega Vereadora
Stela Gomes Vereadora
Carla Queiroz

Vereadora
Nevelin
Robinson

Jônatas Kátty Vereador